



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JUIZ DE FORA

PORTARIA N° 429/2019 – IF SUDESTE MG/JF, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Licença Gestante.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos campus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1° - AUTORIZAR o afastamento do (a) servidor (a) CRISTIANE ELVIRA DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 2022131, conforme abaixo:

Data de Início: 02/10/2019

Data de término: 02/02/2019

Fundamento: documentação constante no pacote de requerimentos n.º 163305, no módulo de requerimentos do SIGEPE

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora